



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE XAXIM
VARA ÚNICA**

PORTARIA 053/2006

Disciplina a suspensão de prazos na Comarca de Xaxim no período de 11 a 15 de setembro de 2006, em razão da necessidade de organização do arquivo para remessa ao Arquivo Central,

O Dr. Renato Maurício Basso, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xaxim,

CONSIDERANDO a regularização do serviço para remessa de autos findos aos arquivo central, na Grande Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade premente do espaço que haverá a mais no Fórum com a saída dos autos findos e face a grande quantidade de caixas existentes no arquivo local.

CONSIDERANDO o disposto no art.482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE,

1. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais nos dias 11 a 15 de setembro de 2006, sem prejuízo das audiências designadas neste período, que serão realizadas normalmente.

2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

3. Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça.

4. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça, à Promotora de Justiça ao Representante local da Ordem dos Advogados do Brasil.

5. Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta portaria.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xaxim (SC) 08 de agosto 2006.

RENATO MAURÍCIO BASSO
Juiz de Direito e Diretor do Foro